

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)	EMENTA
Vereadora ANA FIDELIS (Republicanos)	Institui o Programa “Ilumina Bairro”, para ampliação e modernização de vias e logradouros com maior incidência de violência e acidentes, no Município de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Teresina, o Programa Ilumina Bairro, com a finalidade de estabelecer diretrizes para ampliação e modernização da iluminação pública em vias e logradouros com maior incidência de violência urbana e acidentes.

Art. 2º O Programa Ilumina Bairro tem como objetivos:

- I – promover maior segurança pública e viária;
- II – reduzir a ocorrência de crimes e acidentes em áreas vulneráveis;
- III – ampliar a sensação de segurança da população;
- IV – garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à iluminação pública.



Art. 3º O Programa Ilumina Bairro tem as seguintes diretrizes:

- I – priorização de áreas com maiores registros de ocorrências criminais e de áreas com históricos de acidentes de trânsito em horário noturno;
- II – promoção de iluminação pública adequada nas proximidades de equipamentos públicos essenciais, tais como escolas, unidades de saúde, praças, terminais de transportes, áreas de lazer e espaços de grande circulação de pessoas;
- III – priorização de áreas com ausência ou deficiência comprovada de iluminação pública.

Art. 4º A execução do Programa Ilumina Bairro deverá observar o planejamento orçamentário e financeiro do Município, não implicando criação de despesas obrigatórias, podendo ser implementado de forma gradual, conforme a disponibilidade de recursos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



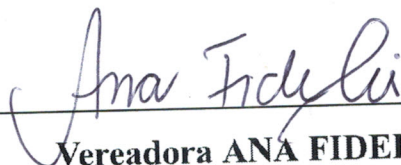
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o Programa Ilumina Bairro, voltado à priorização da iluminação pública em áreas do Município de Teresina que apresentam maior incidência de violência urbana e acidentes, sobretudo no período noturno.

A iluminação pública é reconhecidamente um fator essencial para a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Estudos e experiências administrativas demonstram que ruas bem iluminadas contribuem para a redução de crimes, acidentes de trânsito e para o fortalecimento da convivência comunitária.

O projeto não cria despesas obrigatórias nem interfere na organização administrativa do Poder Executivo, limitando-se a estabelecer critérios técnicos e objetivos para orientar a atuação do Município, respeitando o princípio da eficiência e o planejamento orçamentário. Além disso, a proposta permite o uso de dados já existentes nos órgãos municipais e estaduais, garantindo viabilidade prática e econômica, bem como transparência na definição das áreas prioritárias.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de alto impacto social, plenamente compatível com a competência municipal, juridicamente adequada e capaz de produzir efeitos concretos e visíveis para a população de Teresina.



Vereadora ANA FIDELIS

(Republicanos)

